

Despacho n.º 4/2026

Assunto: Designação dos membros do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo correspondente ao ano de 2026 tenha a seguinte composição:

Presidente do Conselho Diretivo, que preside;
Vice-presidente do Conselho Diretivo;
Vogal do Conselho Diretivo;
Vogal do Conselho Diretivo;
Diretora Unidade de Certificação e Gestão de Risco;
Diretor Unidade de Estratégia, Programação e Avaliação;
Diretor da Unidade de Coordenação dos Fundos;
Diretora Unidade de Gestão Financeira;
Diretor Unidade da Estrutura Segregada de Auditoria;
Diretor Unidade de Política Regional;
Diretor Unidade Sistemas Informação;
Diretora Unidade de Gestão de Dados;
Coordenador do Núcleo de Assessoria, Jurídico e Contencioso;
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Património;
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas.

Determino ainda que a composição do CCA na sua forma restrita (Siadap 2), a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º da referida Lei, seja a seguinte:

Presidente do Conselho Diretivo, que preside;
Vice-Presidente do Conselho Diretivo;
Vogal do Conselho Diretivo;

Vogal do Conselho Diretivo;
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas



O presente despacho entra em vigor a partir da data da respetiva assinatura.
Publicite-se na página eletrónica da Agência, I.P.

Lisboa, 18 de junho de 2026

A Presidente do Conselho Diretivo
Cláudia Joaquim